

PORTARIA N° 1423 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 100 (cem) dias, a partir desta data, o prazo para a finalização do Grupo de Trabalho do Cerimonial, instituído pela Portaria n° 810, de 18/07/2017, e apresentação do relatório com a síntese das discussões realizadas e proposta de Resolução sobre o Cerimonial no âmbito do IFPR.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*